PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA Nº: 011 / 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e, respectivamente no artigo 4º da Lei Municipal nº: 0585 de 17 de fevereiro de 2016 e,

Considerando o vencimento do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o período da vigência do conselho que é de 02 (dois) anos;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: WINDECLES ZENITE ASSIS ZILLE, CPF: [redacted];

Suplente: HELOISA MENDES GUEDES, CPF: [redacted];

II – REPRESENTANTES DO QUADRO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO, atuantes na rede municipal de ensino:

Titular: ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF nº: [redacted];

Suplente: VERENICE DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: [redacted];

III – REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS:

Titular: ELISANGELA DE JESUS SILVA, CPF: [redacted];

Suplente: EDIMEIA CALDEIRA DE OLIVEIRA, CPF: [redacted];

IV – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: CARLOS WILSON ALVES BARBOSA, CPF: [redacted];

Suplente: DELAINE PIRES DA SILVA, CPF: [redacted];

V – REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: GLEISE HELENA FALCÃO MOREIRA ROSA, CPF nº: [redacted];

Suplente: DORIZETE APARECIDA SILVA MOREIRA, CPF nº: [redacted];

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: ELEDIVAN BARACHO FERNANDES, CPF: [redacted];

Suplente: EDMAR KENNEDY MOREIRA DE ALMEIDA, CPF: [redacted];

VI – REPRESENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: ANDREIA CALDEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº: [redacted];

Suplente: ANIELE MARIA SILVILINA DE OLIVEIRA RUBIM,CPF: [redacted];

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 10 de abril de 2023.

Ricardo de Castro Machado

Prefeito Municipal